

22/02/95



# Prefeitura Municipal de Dormentes

LEI No 74/94

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DORMENTES, faço saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A remuneração do Cargo Comissionado Assessor I, passa a ser de 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 1995.

Art. 3º - Revogam-se as disposições e contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dormentes  
em 25 de fevereiro de 1995.

  
GEOMARCO COELHO DE SOUSA  
- Prefeito -